DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Sexta-feira, 06 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 827** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Outros Atos 7

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Edital da Tomada de Preços nº 025/2022

Edital – 025/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Tomada de Preços – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS PLAYGROUNDS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 02/06/2022, às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 06 de maio de 2022 - Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Extrato do Contrato nº 033/2022

Pregão Presencial nº 017/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 65.999,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais) - Modalidade Pregão Presencial - Assinatura em 03/05/2022. Holambra, 06 de maio de 2022.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Extrato do 2º Republicação do Edital Pregão Presencial nº 005/2022

Edital – 005/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Pregão Presencial – Objeto – AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO BB/FECOP Nº 171/2021 - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 23/05/2022 às 09:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra, 06 de maio de 2022. GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS - DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

.....

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 012/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL HBR 253 - CONVÊNIO DADE Nº 000242/2021. Realização da sessão do processo licitatório em 29/04/2022, abertura envelope 2 “proposta” das empresas Habilitadas, Após análise técnica da proposta apresentada pelo Departamento de Obras, Após análise técnica das propostas apresentadas pelo Departamento de Obras, ficou constatado que todas apresentaram as mesmas, com os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93, desta forma as propostas das empresas foram consideradas ACEITAS. Desta forma a classificação aceita fica na seguinte forma: 1ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA - Valor Global R$ 1.149.770,06; 2ª Classificada: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA - Valor Global R$ 1.301.499,10, Desta maneira a empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, foi considerada *VENCEDORA* com o valor global de R$ 1.149.770,06 (um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos reais e seis centavos). Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação das empresas e caso das empresas não se manifeste a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 06 de maio de 2022. Comissão de Licitações.

.....

Extrato do Edital da Carta Convite nº 005/2022

Edital – 005/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – Carta Convite – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITE DA PREFEITURA DE HOLAMBRA, COM MANUTENÇÃO, BEM COMO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE CONTAS INSTITUCIONAIS DE E-MAILS - Vigência Contrato 12 (doze) meses – Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação – 20/05/2022, às 10:00 h. – Valor da pasta – R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Holambra 06 de maio de 2022 - SERGIO HENRIQUE CELEGATTI - CHEFE DE GABINETE.

.....

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 023/2022 - PROCESSO Nº 1471/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002022OC00025

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 023/2022 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE, PÓ DE CAFÉ E CHÁ MATE, - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 09/05/2022 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/05/2022 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 09/05/2022. Holambra, 06 de maio de 2022 - SERGIO HENRIQUE CELEGATTI - CHEFE DE GABINETE

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 024/2022 - PROCESSO Nº 6579/2022 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002022OC00026

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 024/2022 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE KIT TESTE RÁPIDO DE DENGUE - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 09/05/2022 as 09:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 24/05/2022 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo" - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 09/05/2022. Holambra, 06 de maio de 2022 - VALMIR MARCELO IGLECIAS - DIRETOR DE SAÚDE.

.....

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – 1ª RETIFICAÇÃO, REFERENTE SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA – SP.

O Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar – GT-RPC, criado através do Decreto nº 1667, de 25 de outubro de 2021, reuniu-se no dia 27 de abril de 2022, às 10:00h no prédio do Paço Municipal para análise e classificação das propostas recebidas referente ao Processo Seletivo – Chamamento Público nº 002/2022 referente as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC com interesse em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários dos servidores de cargos efetivos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Holambra – SP. O procedimento atende à Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência para implementação do Regime de Previdência Complementar para os servidores titulares de cargo efetivo do Município de Holambra – SP, nos termos das alterações impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 ao art. 40 da Constituição Federal e demais normativos tais como Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001 e Lei Complementar Municipal nº 310/2021.Conforme previsto em edital, foi recebido através de correios, 05 (cinco) propostas, das seguintes entidades: **FIPECQ - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA, CNPJ 00.529.958/0001-74**, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 5, Bloco "A" Torre Norte, Sala 1125, Brazilian Shopping And Towers, Asa Norte, em Brasília - DF; **FUNDAÇÃO CEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, CNPJ 90.884.412/0001-24**, localizada na Rua dos Andradas, n.º 702, Centro Histórico, Porto Alegre – RS; **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – PREVCOM, CNPJ 15.401.381/0001-98,** localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, n.º 2701 – 10º Andar, São Paulo – SP; **SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO, CNPJ 29.738.952/0001-99,** localizado na Rua Fernandes Guimarães, n.º 35, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ; **BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.544.659/0001-09,** localizada no Setor de Autarquia Norte – SAUN – Quadra 5, Bloco B, Edifício Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte – Brasília – DF. Inicialmente foi verificado que as entidades não estavam impedidas de participarem do processo seletivo considerando que suas naturezas sociais e seus objetivos estão relacionados ao objeto do edital, tal qual classificadas como "situação normal" no CadPrevic, verificado em: ***https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-complementar/mais-informacoes/arquivos/guiaentes_listaefpcmulti_22-04.pdf***

Ato contínuo, houve a verificação das propostas, onde foram averiguados os requisitos de seleção compreendidos no edital, atentando-se aos requisitos de seleção contidos no anexo I, sendo apurada a capacidade técnica da entidade, as condições econômicas da proposta e a compatibilidade do plano de benefício oferecido. As entidades também apresentaram os documentos para comprovação das informações preenchidas na proposta, tais como: Balanço Patrimonial, Estatuto Social e Relatórios, com o seguinte resultado de análise:

1 – CAPACIDADE TÉCNICA

a) Experiência da Entidade

I) – Rentabilidade acumulada

EFPC	% Média Rentabilidade Acumulada	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	11,45%	20	20
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	10,30%	20	20
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	0,59%	10	10
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	7,10%	10	10
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	9,55%	10	10

II) – Ativo Total da EFPC

EFPC	Ativo Total	Pontuação	Pontuação Acumulada

Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R$ 1.796 Bilhões	30	**50**
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	R$ 6,7 Bilhões	40	**60**
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	R$ 2.216 Milhões	40	**50**
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	R$ 7,09 Bilhões	40	**50**
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	10,125 Bilhões	40	**50**

III) – Quantidade de Participantes

EFPC	Quantidade de Participantes	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	10.576	40	**90**
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	8.965	40	**100**
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	Não Apresentou	10	**60**
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	8.154	40	**90**
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	191.936	60	**110**

1. Fator b) Governança:

I) – Estrutura de Governança

EFPC	Governança Quantidade de órgãos da EFPC	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	5	25	**115**
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	6	30	**130**
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	6	30	**90**
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	5	25	**115**
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	6	30	**140**

II) – Experiência da Diretoria

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	61	50	**165**
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	17	40	**170**
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	64	50	**140**
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	44	50	**165**
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	58	50	**190**

II) – Experiência da EFPC

EFPC	Diretoria Executiva Somatório do tempo de experiência (anos)	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	42	50	**215**
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	42	50	**220**
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	10	20	**160**
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	44	50	**215**
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	27	50	**240**

2 – CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

I) – Taxa de Carregamento

EFPC	Taxa de Carregamento	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,00%	25	**240**
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,00%	25	**245**
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	4,00%	10	**170**
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	3,75%	10	**225**
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	0,00%	25	**265**

II) – Taxa de Administração

EFPC	Taxa de Administração	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,33%	50	290
Fundação CEEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,50%	50	295
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	1,00%	50	220
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	0,36%	50	275
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	0,50%	50	315

III) – Percentual despesas administrativas com relação ao total de ativos

EFPC	% despesa administrativa x total de ativos	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	0,62%	30	320
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	0,47%	40	335
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	1,51%	10	230
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	0,41%	40	315
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	0,33%	40	355

IV) – Valor despesas administrativas com relação ao n.º participantes

EFPC	Valor de despesa administrativa x participantes	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R$ 1.011,11	40	360
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	R$ 1.783,68	30	365
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	R$ 919,31	50	280
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	R$ 2.178,70	20	335
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	R$ 170,13	50	385

V) – Necessidade de aporte inicial

EFPC	Aporte Inicial	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	R$ 0,00	05	365
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	R$ 0,00	05	370
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	SIM	00	280
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	R$ 0,00	05	340
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	R$ 0,00	05	390

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS

a) Suporte para implantação do plano

I) – Canais para implantação do plano

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	05	25	390
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	12	60	430
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	09	45	325
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	13	65	405
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	09	45	435

II) – Canais de atendimento dos participantes

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	13	65	455
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	05	25	455
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	06	30	355
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	13	65	470
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	09	45	480

III) – Canais/recursos para execução do Plano de Educação Previdenciária

EFPC	Quantidade de Canais	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	06	30	485
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	08	40	495
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	05	25	375
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	09	45	515
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	08	40	520

b) Benefícios de Risco

I) – Benefícios de risco oferecidos

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	03	20	505
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	04	20	515
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	02	10	385
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	02	10	525
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	04	20	540

Fator c) Condições de resgates dos recursos do patrocinador

I) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível resgatar 100% dos recursos do patrocinador

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	SEM CARÊNCIA	20	525
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	ACIMA DE 04 ANOS	20	535
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	49 MESES	20	405
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	ACIMA DE 21 ANOS	00	525
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	48 MESES	20	560

II) Informar qual o tempo de vinculação em que é possível efetuar o 1º resgate dos recursos do patrocinador

EFPC	Quantidade de Benefícios	Pontuação	Pontuação Acumulada
Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	SEM CARÊNCIA	20	545
Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	SEM CARÊNCIA	20	555
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	12 MESES	05	410
SERPROS - Fundo Multipatrocinado	37 MESES	00	525
BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	48 MESES	00	560

4. RESULTADO FINAL

Após a análise dos critérios de seleção definidos no Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, o resultado final e a classificação, considerando-se como critério a maior pontuação total, consta da tabela abaixo, sendo divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município em XX/XX/XXXX, aguardando-se o prazo final para interposição de recursos, para convocação da entidade melhor classificada, para posterior homologação do certame e celebração de convênio de adesão.

CLASIFICAÇÃO	EFPC	PONTUAÇÃO
1º	BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil	560
2º	Fundação CEE de Seguridade Social – Eletroceee	555
3º	Fipecq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do Cnpq, do Inpe e do Inpa	545
4º	SERPROS - Fundo Multipatrocinado	525
5º	Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM	410

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no item 5 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2022, passou-se a análise dos documentos de habilitação enviados pela Entidade **BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil**, conforme abaixo:

ITEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	VALIDADE

5.1.1	ESTATUTO	OK	N/A
5.1.2	CARTÃO CNPJ	OK	N/A
5.2.1	FGTS	OK	15/05/2022
5.2.2	CND FEDERAL	OK (CP-EN)	30/08/2022
5.2.3	CND ESTADUAL	OK	05/05/2022
5.2.4	CND MUNICIPAL	N/A – DF	N/A
5.2.5	CNDT	OK	02/08/2022
5.3.1	REGISTRO PREVIC	OK	
5.3.2	EM CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO	OK	SITE PREVIC
5.4.1	DECLARAÇÃO PERCENTUAL	OK	N/A
5.4.2	DECLARAÇÃO SISTEMAS	OK	N/A

Após apurada a classificação final por meio de critério de maior pontuação total, e analisados os documentos de habilitação, o Grupo de Trabalho de implantação do Regime de Previdência Complementar encerra os seus trabalhos, encaminhando o presente processo de Chamamento Público n.º 003/2022 a Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento. Holambra, 27 de abril de 2022 - HAMILTON ANDRIGHETTI - Coordenador do Grupo de Trabalho; FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS - Membro do Grupo de Trabalho, GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA - Membro do Grupo de Trabalho

.....

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Objeto - AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO PÁ CARREGADEIRA PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - CONVÊNIO BB/FECOP Nº 171/2021. Em virtude de modificações na data, devido ao feriado municipal, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 25/05/2022, às 09h00m, e o certame será remarcado para dia 23/05/2022 as 09h00m, através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra 06 de maio de 2022. GERALDO HERMINIO VELOSO SANTOS - DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

.....

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) ENGLOBANDO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA ANALÓGICA, TRONCO DIGITAL, INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO E PONTOS DE WIFI PÚBLICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA. Em virtude de modificações no termo de referência do edital, solicitado pelo departamento solicitante, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 10/05/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra 06 de maio de 2022. SERGIO CELEGATTI - CHEFE DE GABINETE.

.....

Aviso de SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES - CONVÊNIO Nº 100983/2022. Em virtude de impugnação do edital, onde o mesmo foi ecaminhado ao Departamento de Obras para manifestação, a administração pública promoverá a revisão do Edital para realizar ALTERAÇÕES, comunicamos a SUSPENSÃO da licitação supracitada, marcada para o dia 09/05/2022, às 09h00m. Tão Logo a Administração modifique o Edital, nova data será divulgada para o certame através de publicação no DOE, no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Holambra 06 de maio de 2022. Yessika Eltink - Diretora de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

.....

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

"Dispõe sobre a convocação para a Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática prevista no Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes para provimento no Conselho Tutelar no quadriênio de 2020 a 2024.

Art. 1º A Comissão Eleitoral, por meio de seu presidente,

vem pelo presente convocar os candidatos listados no Anexo I deste Edital, habilitados no Processo Suplementar de Escolha de Conselheiros Tutelares, para provimento no Conselho Tutelar, titulares e suplentes do quadriênio 2020/2024, para a Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.

Art. 2º A aplicação da prova ocorrerá no dia **09 de maio do corrente ano**, no NAOTT, localizado na Rua Freesias, 66, no bairro parque residencial Girassois de Holambra, a partir das 18h30, com duração de três horas, já incluído o tempo de preenchimento do cartão de respostas.

Parágrafo Único: O candidato deverá apresentar-se no local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta)

minutos, sendo que os portões serão fechados as 18h30.

Art. 3º Serão considerados aptos os (as) candidatos (as) que alcançarem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.

Art. 4ºA Comissão Eleitoral publicará na Imprensa Oficial do Município e em outros meios de comunicação, a relação dos nomes dos candidatos aprovados na Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.

Art. 5º O Gabarito Oficial será disponibilizado em publicação no mural do CRAS, sito a Rua Lisantus 200, Centro- Pça Pioneiros – HOLAMBRA, a partir do dia 10 de maio de 2022.

Art. 6º O prazo para apresentação de defesa do resultado da prova será de acordo com o cronograma do Anexo III deste Edital.

Art. 7º Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente edital.

Art. 8º Faz parte do presente Edital os Anexos I contendo a lista dos candidatos aptos para a prova escrita, o Anexo II com as orientações gerais sobre a prova de conhecimentos e o Anexo III com o cronograma das datas e próximas etapas do processo suplementar de escolha de Conselheiros Tutelares.

Holambra, 05 de maio de 2022.
LUCAS BARBOSA SIMIONI
PRESIDENTE DO CMDCA
Flavia Schoneboom Rietjens
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I
CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA ESCRITA

Nome	Nº Inscrição
Maria Edineia de Oliveira Santos	01
Daiana Cecilia Coutinho	02
Rosana Aparecida Cordeiro de Lima	03
Fatima Pereira Passos Miranda	04
Sidmeia Gonçalves dos Santos	05
Paula Cristina Soares	06
Sidmeia dos Santos Weel	07
Maria Aparecida Camargo Bertosse	08
Diego Barbosa Filipini	09
Leonardo Alves Carneiro	10
Andrieli Marisnei Batista Arantes	12
Rebeca da Silva de Souza	13

ANEXO I
CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA ESCRITA

Nome	Nº Inscrição
Maria Edineia de Oliveira Santos	01
Daiana Cecilia Coutinho	02
Rosana Aparecida Cordeiro de Lima	03
Fatima Pereira Passos Miranda	04
Sidmeia Gonçalves dos Santos	05
Paula Cristina Soares	06
Sidmeia dos Santos Weel	07
Maria Aparecida Camargo Bertosse	08
Diego Barbosa Filipini	09
Leonardo Alves Carneiro	10
Andrieli Marisnei Batista Arantes	12
Rebeca da Silva de Souza	13

ANEXO II
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

*__***Excerto do Edital 01/2022 publicado em 19/03/2022.***__

7.4. A prova de conhecimentos específicos, __**eliminatória**__, compreenderá:

- 05(cinco) questões objetivas de língua portuguesa, valendo 02 pontos cada;

- 15 (quinze) questões objetivas de conhecimentos gerais e questões específicas acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação federal e leis municipais nº 953/2019 e 954/2019, referente à criança e ao adolescente e à assistência social, valendo 02 pontos cada;

- 05 (cinco) questões objetivas de informática, valendo 02 pontos cada;

- 01 (uma) questão discursiva sobre estudo de caso, valendo 10 pontos;

- 01 (uma) uma redação, a qual versará sobre tema alusivo à criança e adolescente, valendo 40 pontos.

7.5. O candidato deverá assinalar as opções escolhidas, na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Caderno de Prova.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o seu caderno de prova está completo e se as informações contidas na Folha de Respostas conferem com os seus dados de inscrição, sob pena de não ser revista a sua pontuação e a sua classificação.

7.7. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que seja legível.

7.8. Motivará a eliminação do candidato do Processo Suplementar de Escolha, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Suplementar Eleitoral, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

7.9. Será excluído do Processo Suplementar de Escolha o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido,

inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não apresentar documento que bem o identifique;

c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

d) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 01 (uma) hora de início da mesma;

e) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso ou qualquer outro ardil para fraudar o Processo Suplementar de Escolha;

h) será eliminado do Processo Suplementar de escolha, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

j) não comparecer à avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado;

7.10. A prova de conhecimentos específicos terá duração de 3 (três) horas.

7.11. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

7.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova de conhecimentos, em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

7.13. O candidato poderá levar consigo somente o caderno de questões.

.....

7.15. O candidato fica advertido que deverá dirigir-se ao CRAS, para consultar todos os comunicados expedidos pela Comissão Eleitoral.

7.16. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

7.17. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.17.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.17.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 7.16 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Suplementar de escolha.

7.17.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.18. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, em nenhuma hipótese.

7.18.1. A ausência do candidato à prova de conhecimentos, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará em sua eliminação do Processo Suplementar de Escolha.

7.19. Em cada uma das salas de aplicação das provas haverá 02 (dois) fiscais, sendo 01 (um) representante do responsável pela aplicação das provas e 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

8.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) à aplicação da prova de conhecimentos;

b) às questões da prova de conhecimentos, redação e gabaritos preliminares;

c) ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.

8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente à data da publicação no Prédio do CRAS.

8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada hipótese descrita no item 8.1, deste capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, no – CRAS do municipio, das 9h00 às 16h00 horas.

8.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega no Prédio do CRAS.

8.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os

candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.

8.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.8. Na ocorrência do disposto nos itens 8.6 e 8.7 deste capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para outra superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

8.9. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Publicações no e na imprensa oficial do município.

8.10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo e irrecorrível, dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.

8.11. Enquanto não julgados os recursos interpostos pelos candidatos, estes poderão participar das etapas seguintes propostas no cronograma de atividades.

8.12. Será invalidado o resultado obtido nestas atividades, caso não tenha deferimento do pedido constante no recurso.

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS

09 de maio	Realização da Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.
10 de maio	Divulgação do Gabarito (preliminar) no Mural CRAS
11 de maio	Publicação na Imprensa Oficial do resultado preliminar da Prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de Informática.
De 11 a 13 de maio	Prazo para apresentação de defesa do resultado da prova escrita à Comissão Eleitoral.
14 de maio	Análise e Julgamento pela Comissão Eleitoral das defesas apresentadas
16 a 18 de maio	Prazo para apresentação de Recursos ao CMDCA
19 de maio	Análise e julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados
20 de maio	Publicação de convocação para avaliação psicológica
23 de maio	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
24 de maio	Publicação do resultado da avaliação psicológica
24 a 26 de maio	Prazo para apresentação de defesa do resultado da avaliação psicológica
27 de maio	Reunião da Comissão para decisão das defesas apresentadas
30 de maio a 01 de junho	Prazo para apresentação de recurso ao CMDCA
01 de junho	Reunião do CMDCA para julgamento dos recursos
03 de junho	HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA e Publicação dos membros da mesa receptora e apuradora de votos;
03 a 24 de junho	Divulgação e propaganda dos candidatos 20 DIAS
24 de junho	Término da divulgação e propaganda dos candidatos as 24:00hs
26 de junho	Eleição (votação e apuração), com divulgação do resultado, em caráter provisório
27 de junho	Resolução de Homologação final do processo de escolha Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação oficial do CMDCA dirigida ao prefeito, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude informando o encerramento formal do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.
01 de julho	Nomeação e Posse dos(as) Conselheiros(as) Tutelares eleitos(as)

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

LICITAÇÃO: Processo nº 025/2022 – **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022; **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos para a digitalização de documentos, fornecimento de tecnologia em software para automação de processos, gestão eletrônica de documentos da Câmara Municipal de Holambra, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência - **DATA DA ENTREGA ENVELOPES ATÉ:** 19/05/2022 às 09:00 horas - **DATA DA ABERTURA:** 19/05/2022 às 09h15min – Edital disponível a partir do dia **05/05/2022** na dependências desta entidade, das 8h00 às 11:30, das

13h00 as 16h30 ou através do site: www.camaraholambra.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Tel. (19) 3802-1487, com Ana Paula Sales. Publique-se,

Estância turística de Holambra, 04 de maio de 2022.

ANA PAULA SALES

Pregoeira

.....